

= Cartaria n.º 539

O Senhor Antonio Tineo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolue:

Autorizar o afastamento do sr. Pedro Martins, titular do cargo de Fiscal Geral, pelo período de trinta (30) dias, nos termos da lei municipal n.º 33, de 18-4-1958, por ter assumido a vereança municipal, a vigorar desde o dia 23 de março do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 12 de abril de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, no 12 de abril de 1965.

Domingos Ju Tulu

= Diretor Geral da Secretaria =